



Prefeitura Municipal de Guarará
Rua Capitão Gervásio, nº13 - Centro - CEP: 36606-000
Telefones: (32) 3264 - 1185
Guarará-MG

LEI MUNICIPAL Nº998/ 2014

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Guarará para o exercício
financeiro de 2015.**

A Câmara Municipal de Guarará aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Guarará estima a receita e fixa a despesa em R\$ 12.864.103,00 (doze milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e três reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 8.843.453,34 (oito milhões oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 4.020.649,66 (quatro milhões e vinte mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Guarará é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	546.768,00
1.2. Receita de Contribuições	81.442,00
1.3. Receita Patrimonial	44.515,00
1.6. Receita de Serviços	4.869,00
1.7. Transferências Correntes	12.458.710,00
1.9. Outras Receitas Correntes	240.000,00
Soma	13.376.304,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	50.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.342.580,00

02.08.00 Secretaria de Habitação, Obras, e Urbanismo	1.952.991,00
02.08.01 Serviço de Agropecuária	372.245,00
02.09. Fundo dos Direitos Criança/Adolescente	4.300,00
02.19. Secretaria de Agropecuária	149.360,00
Soma	12.106.103,00
99. Reserva de Contingência	12.000,00
Total da Despesa Fixada	12.864.103,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	746.000,00
04 Administração	1.816.391,62
08 Assistência Social	564.024,64
09 Previdência Social	419.597,79
10 Saúde	3.037.027,23
12 Educação	3.491.365,72
13 Cultura	177.140,00
14 Direitos da Cidadania	10.500,00
15 Urbanismo	1.306.819,00
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	555.672,00
18 Gestão Ambiental	140.000,00
20 Agricultura	117.740,00
22 Indústria	15.000,00
24 Comunicações	5.000,00
26 Transporte	257.865,00
27 Desporto e Lazer	51.960,00
28 Encargos Especiais	60.000,00
99 Reserva de Contingência	12.000,00
Total da Despesa Fixada	12.864.103,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.598.455,51
3.3. Outras Despesas Correntes	4.891.817,49

Soma	1.392.580,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.904.781,00)
Total da Receita Estimada	12.864.103,00

Art. 3º A Despesa do Município de Guarará é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Guarará	
01.01. Corpo Legislativo	746.000,00
2. Prefeitura Municipal de Guarará	
02.01. Secretaria de Governo	689.636,00
02.01.00 Secretaria de Governo	16.600,00
02.01.02 Gabinete	673.036,00
02.02. Secretaria de Administração e Finanças	1.545.143,41
02.02.01 Administração	1.025.343,41
02.02.02 Serviços de Finanças e Contabilidade	519.800,00
02.03. Secretaria Municipal de Educação	3.491.365,72
02.03.00 Secretaria Municipal de Educação	1.711.457,72
02.03.01 FUNDEB	1.779.908,00
02.04. Fundo Municipal de Saúde	3.037.027,23
02.04.00 Fundo Municipal de Saúde	1.398.505,23
02.04.01 Atenção Básica	763.156,00
02.04.02 Atenção de Média e Alta Complexidade	191.200,00
02.04.03 Vigilância em Saúde	94.500,00
02.04.04 Assistência Farmacêutica	50.100,00
02.04.05 Gestão do SUS	80.357,00
02.04.06 Investimentos	364.800,00
02.04.07 Contratos de Rateio	94.409,00
02.05. Secretaria Municipal de Assistência Social	285.364,64
02.06. Fundo Municipal de Assistência Social	295.960,00
02.06.02 Atenção Básica	221.560,00
02.06.03 Atenção Especial	74.400,00
02.07. Secretaria Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos	282.710,00
02.07.00 Secretaria Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos	53.610,00
02.07.01 Esporte e Lazer	51.960,00
02.07.02 Cultura	23.140,00
02.07.03 Turismo e Eventos	154.000,00
02.08. Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo	2.325.236,00

Soma	11.490.273,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.301.830,00
4.6. Amortização da Dívida	60.000,00
Soma	1.361.830,00
99. Reserva de Contingência	12.000,00
Total da Despesa Fixada	12.864.103,00

Art. 4º ~~Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais. (suprimido pela emenda 002/2014).~~

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20%(vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

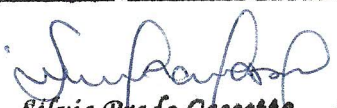
Guarará, 24 de novembro de 2014.


Prefeito Municipal

André Luiz Eufrásio

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 24 / 11 / 2015


Silvia Prado Cassette
Assessora Especial